

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- 2023

Às nove horas(09h00) do dia 23 de janeiro de dois mil e vinte e três (23/01/2023), por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, teve início a primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e três do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB - Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana E. Rower. Participaram da reunião as/os professoras/es Joana Elisa Röwer, Antonio Marcos de Sousa Silva, Daniele Ellery Mourão, Igor Monteiro Silva, Janaina Campos Lobo, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Sousa, Maria Alda de Sousa Alves, Mário Henrique Castro Benevides, Ricardo Ossagô de Carvalho e Sebastião André Alves de Lima Filho. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: 1. Análise e aprovação de atas; 2. Análise e aprovação grade horária 2022.2; 3. Análise e aprovação relatórios CART; 4. Despacho curricularização da extensão; 5. Relatoria atualização PPC; 6. Relatoria reunião NDE; 7. Relatoria Encontro Político Pedagógico Curricular da Sociologia; 8. Planejamento semestre 2022.2; 9. Eleições coordenação da sociologia; e 10. Informes. No primeiro ponto, foram analisadas e aprovadas por unanimidade as ATAS referentes a 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA SOCIOLOGIA do ano de 2022 e 1º ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA do ano de 2023. No segundo ponto, foi analisada e aprovada por unanimidade a grade horária 2022.2. A coordenadora pontuou os seguintes aspectos referentes a grade horária do semestre 2022.2: maior equilíbrio da oferta de disciplinas entre os dias da semana; maior quantitativo de ofertas no período noturno; oferta de somente uma (1) disciplina optativa devido a sobrecarga docente; disciplinas que serão ofertadas por outros cursos com vagas para discentes da Sociologia sendo Filosofia da Ancestralidade e Educação, Políticas Educacionais, Curriculares e da Descolonização, Psicologia da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem e Libras; e a ausência de docente para assumir a disciplina de Teoria Sociológica II, cuja situação caso permaneça deverá ser resolvida conjuntamente pelo colegiado do curso. No terceiro ponto, foram analisados e aprovados por unanimidade os Formulários de Correção do Relatório Individual de Trabalho da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do docente GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, referente ao Relatório de Trabalho (RIT) do semestre 2021.2; e do docente IGOR MONTEIRO SILVA referente ao Plano de Trabalho (PIT) do semestre 2021.2. Em relação ao Formulários de Correção do Relatório Individual de Trabalho da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do docente IGOR MONTEIRO SILVA, consta a observação de que o "colegiado do referido docente deve arbitrar sobre a situação tendo em vista a documentação comprobatória trazida pelo docente em consonância com as datas do semestre letivo". Nesse sentido, o docente em questão argumenta que, devido a Licença Capacitação (L.C), previamente aprovada, férias, aprovada por chefia, e recesso acadêmico estipulado no calendário acadêmico, não possui carga horária no semestre 2021.2, sendo que todos os documentos foram anexados em processos SEI, finalizados e com todas as comprovações. Assim, o colegiado concordou por unanimidade com a argumentação do professor Igor Monteiro Silva em relação a L.C, férias e recesso, permanecendo de acordo com a legalidade do trabalho docente, sem prejuízo para as atividades do curso. Foi observado pela coordenadora que a lotação da professora MARIA ALDA DE SOUSA ALVES nas disciplinas CCLS0025 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III, CCLS0006 POLÍTICAS EDUCACIONAIS, CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS e CCLS0017 – PRÁTICAS DO ENSINO DE SOCIOLOGIA, no período de 15/12/2022 a 16/01/2023, devido ao seu retorno da Licença Capacitação foi solicitada a SRCA, mas até o momento desta reunião não havia sido atendida. Da mesma forma, foi solicitada a SRCA a lotação do professor EDUARDO GOMES

MACHADO, nas disciplinas CCLS0014 - METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA II, CCLS0004 - SOCIOLOGIA POLÍTICA, a partir da exoneração da professora ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSSELIN, através do processo SEI 23282.000327/2023-62, com data de 10 de janeiro de 2023, mas que até o momento desta reunião não havia sido atendida. Ponderou-se que estas questões de regularizações são necessárias também em função de registros relacionados ao PIT/RIT dos docentes envolvidas, cujo início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT), inicia em 31 de janeiro de 2023. E encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) e data limite para envio em 13 de fevereiro de 2023. No quarto ponto, em relação ao despacho sobre a curricularização da extensão, processo SEI 23282.000823/2023-16, a coordenadora informou sobre o processo ao colegiado. A discussão rumou no sentido de como ocorreria a dinâmica para analisar e discutir tal processo. Assim, ficou acordado que o corpo docente do colegiado deveria analisar o documento assim como a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021 e as Diretrizes Das Ações De Extensão -Resolução CONSEPE/UNILAB Nº 81, de 20 de abril de 2021 para no início do semestre 2023.1 a reunião de colegiado ter como foco a discussão sobre a curricularização da extensão, objetivando a reformulação do PPC, em vistas também de que o Programa de Extensão Travessias não está mais ativo. No quinto ponto, a coordenadora informou o colegiado do processo de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Sociologia, Processo SEI - 23282.001549/2013-21, e da necessidade de alterações a serem feitas de acordo com o despacho da CPAC número 0607489 disponibilizado no referido processo. A coordenadora se disponibilizou em realizar os ajustes solicitados. No sexto ponto, a coordenadora fez uma relatoria da 2ª Reunião do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante, ocorrida no dia 11 de janeiro de 2023. Na referida reunião do NDE foi debatido sobre a avaliação do ENADE ano 2021 em que o curso de Sociologia recebeu nota 2. A coordenadora apontou que os relatórios do Enade tem como função apontar questões para as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de graduação para refletirem sobre seus projetos e dinâmicas. Ficou acordado pelo NDE o desenvolvimento de uma avaliação dos motivos da nota do curso a ser desenvolvida e apresentada ao colegiado no início do semestre 2023.1. O objetivo é que a partir dessa avaliação construam-se ações a serem desenvolvidas nos semestres 2023.1 e 2023.2 visando a qualificação do curso. No sétimo ponto, foi realizada uma relatoria do Encontro Político Pedagógico Curricular da Sociologia, ocorrida em 13 de janeiro de 2023. Foi pontuado pelo colegiado a importância de encontros com essa perspectiva. A professora Joana Röwer e a professora Janaína Lobo relataram sobre os encaminhamentos do encontro que foram anotados e sistematizados pelo discente Afonso Domingos, entre eles: a necessidade de socializar revistas e artigos da área; a permanência da realização de outros encontros nessa perspectiva; promover uma maior integração, e dialogar com todos os cursos do IH; promover maior interação entre veteranos e ingressantes do curso; realizar uma conversa para explicar o mercado de trabalho para a sociologia. No oitavo ponto, referente ao planejamento do semestre 2022.2, ficou acordado: (1) a continuidade da reformulação do PPC do curso de forma coletiva e não mais com comissões específicas para cada assunto, sendo que, a reformulação do PPC se estenderá pelos semestres 2023.1 e 2023.2; (2) aula inaugural do semestre 2023.1, com a professora Karla Indira UNICV, convite a ser feito pela professora Janaína Lobo; (3) encontro com ingressantes no início do semestre letivo, a ser organizado pela coordenação; (4) encontro formativo docente, a ser realizado na primeira semana do semestre 2023.1, com objetivo de dialogarmos sobre concepções do curso e construirmos maior integração; e, (5) encontro com egressos/as a ser desenvolvido no decorrer do semestre com o objetivo de divulgar pesquisa e atuação profissional. No nono ponto, sobre as eleições da coordenação do curso de Sociologia, a coordenadora pontuou o fim da gestão 2021-2023 em fevereiro e a necessidade da organização das eleições, colocando-se a disposição para dar continuidade na atuação como coordenadora, tendo em vista que a sua portaria como coordenadora consta de 25 de outubro de 2022. A manifestação da professora Joana Röwer teve amplo apoio. Como informes, foi pontuado sobre: (1) a Colação de grau que no momento consta com 25 concluintes; e, (2) RITs e PITS, cujo início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT), referente ao semestre 2023.1 é 31 de janeiro de 2013 e o encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT), referente ao semestre 2022.2, e data limite para envio é 13 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Joana Elisa Röwer

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mário Henrique Castro Benevides

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 02/02/2023, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/02/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/02/2023, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/05/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 30/09/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0619565** e o código CRC **9A7F756F**.

Referência: Processo nº 23282.001397/2023-38

SEI nº 0619565